

<b>Autoria:</b>	<b>DENIS DE SOUZA PEREIRA</b>
<b>Orientador:</b>	<b>Prof.<sup>a</sup> Especialista Maria Eduarda Mariano. Pereira Lins dos Santos.</b>
<b>Título:</b>	<b>DA AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR AO PROCESSO DE ADOÇÃO NA CIDADE DE REGISTRO</b>
<b>Resumo:</b>	<p>O presente trabalho de conclusão de curso tem como objeto de estudo verificar o processo que envolve a ação da destituição do poder familiar e da adoção. Por meio do método de abordagem dedutivo e do método procedimental bibliográfico, a pesquisa divide-se em três capítulos, os quais abordam, respectivamente, o poder familiar, os efeitos da destituição do poder familiar e, por fim, os efeitos da adoção. Desse modo, verifica-se que a maior parcela dos casos de destituição no país se dá em razão de carências socioeconômicas, que mascaradas por outras condições dá ensejo à destituição do poder familiar. Considerando esse fato, questiona-se a decisão do legislador acerca de impor prazo para o exaurimento da ação, como forma de impulsionar a celeridade do processo. Alerta-se acerca da intenção do legislador de promover a adoção no país e que se apresenta contraditório, tendo em vista, a existência de um padrão específico dos adotantes, o que condiciona crianças e adolescentes permanecerem nos acolhimentos brasileiros. Além do mais, extermína a possibilidade de retorno à família, diante da falta/precariedade de políticas públicas que deem amparo e proporcionem a reestruturação da família, possibilitando a reinserção familiar. Assim, adverte a ausência do Estado e inexistência de responsabilização, bem como, propõe-se o uso da mediação nas ações de destituição como forma de viabilizar a reinserção familiar de crianças e adolescentes.</p> <p><b>Palavras-chave:</b> Poder Familiar, Destituição do poder familiar, Adoção, Multiparentalidade.</p>